

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO**

L E I No. 2.869/94

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

**FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.**

**FAÇO SABER, que a Câmara municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**1º. - São suplementadas as seguintes dotações
orçamentárias, conforme segue:**

01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO
ANTONIO DA PATRULHA
01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO
ANTONIO DA PATRULHA
*Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços Administrativos
da FEASA*
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 1.470,00
*Atividade 2.004- Convênio com IECLB - Igreja Evangélica
de Confissão Luterana do Brasil*
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 4.361,61
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 0,63
T O T A L.....R\$ 5.832,24

**2º. - Servirá de recurso para cobrir as suplementações
constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes
dotações orçamentárias:**

01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO
ANTONIO DA PATRULHA
01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO
ANTONIO DA PATRULHA
Atividade 2.001- Incentivo à Atividade Agrícola
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 30,00
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 1.024,30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

Atividade 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da FEASA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 2.249,38

Atividade 2.003 - Realização de Cursos e Treinamento

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 341,92

T O T A LR\$ 3.645,60

ATIGO 3º. - Servirá ainda de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo 1º, o resultado do rendimento da Caderneta de Poupança do recurso transferido pela IECLB, através de Convênio para a FEASA, no valor de R\$ 2.186,64.

ATIGO 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 1994

FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Atividade 2.002 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Civil.....R\$ 3.200,00

Atividade 2.003 - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade 2.003 - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GERALDO BARCELLOS
Secretário de Administração

Atividade 2.002 - Manutenção dos serviços da Secretaria

Atividade 2.003 - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade 2.003 - MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO